



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 790, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de início, término e cronograma de oferta e do Quadro de Docentes do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** - Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez!”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 83, de 12 de setembro de 2023, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 527, de 28 de dezembro de 2022, que trata da aprovação do Curso de Pós-graduação **Lato Sensu** - Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez!”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O Curso de que trata o **caput** será executado na modalidade à distância, no período de 4 de setembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas e com 270 (duzentas e setenta) vagas, em turma única.” (NR)

Art. 2º Alterar o cronograma de execução e o quadro de docentes, parte integrante do projeto de criação do curso e constante no Processo SIPAC nº 23005.036422/2022-92, que passam a vigorar conforme segue:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
ETAPAS*	INÍCIO (mês/ano)	TÉRMINO (mês/ano)
1ª Etapa: (2023/Semestre 2) - Realização de disciplinas. Incentivará os professores-cursistas a perguntar e experimentar como primeiro passo da ação investigativa. Essa etapa é constituída por quatro disciplinas, interligadas entre si, que abordam uma sequência de atividades com embasamento teórico-metodológico no ensino por investigação: 1. Ciência é 10! - Uma introdução; 2. TCC1: Ciência é 10! - Começando a experimentar e a pensar no TCC; 3. Ciência é 10! - Hora de perguntar e propor; 4. Ciência é 10! - Na sala de aula.	04/09/2023	16/12/2023
2ª Etapa: (2024/Semestre 1) - Realização de disciplinas. Esta etapa oferecerá ao professor-cursista subsídios mais aprofundados para a elaboração do projeto de ensino. As atividades apresentadas e trabalhadas ao longo da etapa 1 serão acrescidas de	05/02/2024	21/09/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

recursos didático-tecnológicos e novos questionamentos no campo do ensino por investigação a partir de dois componentes disciplinares: 1. TCC2: Fundamentos do Projeto de Investigação; e 2. Investigação para o Ensino de Ciências. Ambos os componentes disciplinares estarão articulados com os quatro eixos temáticos do curso (Ambiente, Vida, Universo e Tecnologia).		
3ª Etapa: (2024/Semestre 2) Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso/Apresentação de trabalho final. A última etapa caracteriza-se como locus privilegiado da elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso. Esta produção deverá apresentar o registro e a reflexão acerca do trabalho desencadeado com a escolha realizada na primeira etapa na disciplina de TCC1, e aprofundada na segunda etapa na disciplina de TCC2. A disciplina a ser ofertada será a TCC3: Projeto de Investigação em Sala de Aula.	23/09/2024	13/12/2024

* Cada etapa corresponde a um semestre letivo do curso, deve-se, portanto, dividir etapas por semestre. Devem-se descrever as atividades realizadas em cada semestre do curso, Ex. Etapa 1: 1/2023 – realização de disciplinas, Etapa 2: 2/2023 realizações de disciplinas. Etapa 3: 1/2024 - Elaboração de Trabalho de Conclusão de curso/Apresentação de trabalho final, etc.

DISCIPLINA	SEMESTRE/ ANO	DIA DA SEMANA	INÍCIO (dia/mês/ano)	TÉRMINO (dia/mês/ano)
1. Ciência é 10! - Uma introdução 2. TCC1: Ciência é 10! - Começando a experimentar e a pensar no TCC 3. Ciência é 10! - Hora de perguntar e propor 4. Ciência é 10! - Na sala de aula	2/2023	Modalidade de ensino a distância	04/09/2023	16/12/2023
1. TCC2: Fundamentos do projeto de investigação 2. Investigação para o ensino de ciências 1/2024	1/2024	Modalidade de ensino a distância	05/02/2024	21/09/2024
1. TCC3: Projeto de Investigação em sala de aula	2/2024	Modalidade de ensino a distância	23/09/2024	13/12/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Docente	Titulação	Faculdade/IES	Regime
Ivan Ramires	Doutor	FACET/UFGD	DE
Bruno dos Santos Simões	Doutor	FACET/UFGD	DE
Leonardo Ribeiro Martins	Doutor	FACET/UFGD	DE
Carlos Guilherme Sasso	Mestre	-	Bolsista
Carolina Santos Pereira Cardoso Trindade	Doutora	-	Bolsista
Danieli Zuntini Viscardi	Doutora	-	Bolsista
Danylo Semim Garcia	Mestre	-	Bolsista
Lucilene Finoto Viana	Doutora	-	Bolsista

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dra. Maria de Lourdes dos Santos
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/09/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 456/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 16:29)

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (11.01.13)

Matrícula: 2790177

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **456**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **81730d2753**